

Processo de Seleção Simplificada para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) – Ciclo Carnavalesco 2023

Inscrições abertas de **10/02/2023** a **12/02/2023**

O Processo de Seleção Simplificado para Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) visa fortalecer o processo de pesquisa e avaliação a partir da produção/coleta de dados no âmbito do acompanhamento dos projetos aprovados nos editais de ciclos da cultura tradicional popular da Secretaria da Cultura do Ceará (SECULT-CE). Nesse sentido, o XVI Edital Ceará Ciclo Carnavalesco terá uma equipe de Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) acompanhando os 77 projetos, previstos para o período de 16 a 22 de fevereiro de 2023.

Será oferecida aos(as) candidatos(as) inscritos(as) uma ação formativa em reunião de alinhamento, em formato virtual (via Google Meet), com duração de 4h/a, visando apresentar o contexto do edital, a temática do projeto Estrela Brilhante, o Caderno de Pesquisa/Avaliação e outras questões pertinentes à realização do trabalho; será aplicada uma atividade avaliativa (produção textual) que resultará na seleção e classificação dos(as) participantes para assumir a função de pesquisadores(as)/avaliadores(as).

A Formação acontecerá no dia 14 de fevereiro (terça-feira), das 18h às 21h30.

IMPEDIMENTOS:

Estarão impedidos(as) de participar do Processo de Seleção e Formação o(a) candidato(a) que:

- 1) Estiver com pendência(s) junto à Secretaria da Cultura do Estado do Ceará de entrega de Cadernos de Pesquisa/Caderno de Avaliação de edições anteriores dos Editais dos Ciclos da Cultura Popular (Carnaval, Paixão, Junino ou Natal);
- 2) Sua atuação na equipe de pesquisa/avaliação configure conflito de interesse;
- 3) Tenha participado da comissão de avaliação e seleção do Edital;

4) Que tenha comprovado interesse, direto ou indireto, por si ou quaisquer de seus parentes consanguíneos ou afins;

Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) selecionados(as) e aprovados(as) atuarão na produção e levantamento de dados, registro de informações, com documentação escrita e visual, junto aos projetos acompanhados, ao público, aos promotores do evento e do impacto causado na região em que ocorre a projeto do Ciclo Carnavalesco 2023, aplicando o Caderno de Pesquisa/Avaliação, de acordo com as orientações do processo formativo.

PROCESSO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

FASE 01 – HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

A avaliação da Fase 01 consiste na realização da inscrição (finalizada) no Mapa Cultural e na verificação dos documentos comprobatórios do atendimento aos critérios 1 e 2, não havendo pontuação nessa fase do processo, haverá apenas a habilitação para os(as) candidatos(as) que cumprirem os critérios, sendo inabilitados(as) aqueles(as) que não comprovarem qualquer dos dois quesitos desta fase.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) **Escolaridade** (nível superior completo ou em curso, da Graduação ao Doutorado – comprovado com cópia do diploma ou declaração de matrícula atualizada do semestre vigente);

2) **Atuação e experiência cultural** (experiências na área da cultura, cultura popular tradicional, desejável também especificamente na área da cultura do ciclo carnavalesco); o(a) candidato(a) deve ter inscrição no Mapa Cultural, devidamente preenchido e comprovado com fotos, vídeos e outros documentos anexados na plataforma, inclusive um currículo ou portfólio cultural;

FASE 02 – FORMAÇÃO/AVALIAÇÃO

A avaliação da Fase 2 consiste na confirmação de participação dos(as) candidatos(as) na ação formativa realizada em reunião de alinhamento, em formato virtual (via Google Meet), com duração de 4h/a, no dia 14/02, das 18 às 21h30 – sendo excluídos do processo aqueles(as) ausentes a este momento;

Será feita uma análise e pontuação da atividade avaliativa/produção textual conforme critérios estabelecidos, aos quais serão atribuídas pontuações.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1) **Participação integral na ação formativa** – comprovada pela participação e assinatura da lista de presença, disponibilizada durante a realização da formação. Critério eliminatório;

2) **Produção Textual** – será solicitado aos participantes a produção de um texto padronizado conforme orientações fornecidas durante a ação formativa; para executar tal ação os(as) candidatos(as) terão 30 minutos disponíveis. Critério classificatório;

Os critérios avaliados na produção textual serão:

- a) **Correção Escrita** – será observado o uso correto da gramática e da ortografia da língua portuguesa. **Pontuação de 1 a 3 pontos**;
- b) **Coerência e Coesão** – será observada a construção textual considerando a apresentação das ideias, a interligação entre os períodos/parágrafos e as conexões de sentido em todo o texto. **Pontuação de 1 a 3**;
- c) **Adequação ao formato proposto** – será observado o conteúdo e a forma apresentados no texto produzido pelo(a) candidato(a) em consonância com o formato proposto. **Pontuação de 1 a 4**.

As pontuações serão aplicadas considerando o uso de uma casa decimal fracionada (1,0/1,5/2,0/2,5/3,0/3,5/4,0). A pontuação máxima obtida pelo(a) candidato(a) será a nota 10 (dez) na análise do critério 2, podendo haver o acréscimo de 1,0 ponto nos casos especificados*;

OBSERVAÇÕES GERAIS

- As inscrições desta seleção se darão exclusivamente por meio do Mapa Cultural;
- Serão consideradas válidas apenas as inscrições finalizadas no Mapa Cultural, sendo desconsideradas aquelas em condição e rascunho;

- Em caso de haver mais de uma inscrição finalizada do(a) mesmo(a) candidato(a) será considerada válida apenas a última inscrição finalizada no Mapa Cultural.
- Serão aprovados(as) até 30 Pesquisadores(as)/ Avaliadores(as), dentre aqueles(as) que obtiverem a maior pontuação na segunda fase da seleção (Formação/Avaliação-Produção Textual);
- O resultado final dos(as) aprovados(as) será divulgado, em ordem de classificação, no Mapa Cultural;
- As notas atribuídas serão apresentadas apenas aos(às) candidatos(as) que solicitarem via e-mail;
- *Visando incentivar a participação de candidatos(as) residentes nas macrorregiões nas quais serão realizados os projetos selecionados no XVI Edital Ceará Ciclo Carnavalesco – 2023 (Cariri, Centro Sul, Sertão Central, Sertões de Canindé, Sertões de Sobral, Serra da Ibiapaba, Maciço de Baturité, Litoral Oeste/ Vale do Curu, Sertões de Crateús, Vale do Jaguaribe, Litoral Leste), com exceção daqueles residentes na Grande Fortaleza, terão acréscimo de 1,0 ponto em sua nota final;
- Os(as) candidatos(as) empatados(as) terão como critério de desempate as seguintes condições: 1) maior pontuação no item c; 2) maior pontuação no item b; 3) maior pontuação no item a; 4) maior idade (dia/mês e ano);
- Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) aprovados(as) serão convocados(as) para atuar de acordo com a demanda e distribuição logística;
- Haverá a disponibilização de honorários aos Pesquisadores(as)/ Avaliadores(as) no valor bruto de R\$300,00 (trezentos reais) por cada projeto acompanhado, a serem pagos após a entrega e validação do Caderno de Pesquisa/Avaliação;
- Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) receberão uma camisa e um crachá padronizados, uma cópia impressa do Caderno de Pesquisa/Avaliação para cada projeto a ser acompanhado;
- Os(as) Pesquisadores(as)/Avaliadores(as) terão despesas de transporte/deslocamento (de acordo com as necessidades de cada caso), alimentação (de acordo com o horário do trabalho realizado) e hospedagem (quando não residirem na cidade de atuação e houver necessidade de permanência para além do momento do acompanhamento do projeto) pagas pela produção;

Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato através do telefone 85 3101.6770 ou e-mail editalcarnaval@secult.ce.gov.br